



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 177/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO conjunta da Controladoria Geral da União e do TCE/PE, através do ofício conjunto 001/2020-CGU/TCE-PE, datado de 29 de julho de 2020 e anexos,

RESOLVE:

NOTIFICAR, os servidores no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, comprovar junto a Secretaria Municipal de Administração a devolução espontânea dos valores recebidos indevidamente a título de Auxílio Emergencial, sob pena de desconto em folha de pagamento, para fins de restituição.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertentes,
em 22 de SETEMBRO de 2020.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -